PREFEITURA
JUCÁS
> SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº. 028/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PRORROGA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES, RESTAURANTES E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE JUCÁS - CEARÁ, EM VIRTUDE DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal nº. 088/2013, de 27 de agosto de 2013, a qual estabelece normas especiais para funcionamento de bares, restaurantes e similares e dá outras providências, nesta cidade de Jucás - Ceará, *in verbis*: **Art. 1º.** (...) **§ 3º. No tocante ainda ao horário referido no caput deste artigo ficarão excetuados para as festividades de caráter Municipal, Estadual e Federal, sendo o horário regulamentado através de Decreto do Executivo Municipal**; e

CONSIDERANDO a Festa Municipal de Nossa Senhora do Carmo, que neste ano ocorre oficialmente no período de 07 a 16 de julho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o horário de funcionamento dos bares, restaurantes e similares no Município de Jucás - CE, os quais poderão funcionar até às 03:00 horas do dia seguinte, no período de 07 a 16 de julho de 2026, em virtude da Festa de Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás, Estado do Ceará, 06 de julho de 2026.

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387

Assinado de forma digital por JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=IEM BRANCO, ou=31827077000163, ou=videoconferencia, cn=JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
Dados: 2026.07.08 14:40:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA
JUCÁS
> SECRETARIA DE GOVERNO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 028/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026**, que **PRORROGA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES, RESTAURANTES E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE JUCÁS - CEARÁ, EM VIRTUDE DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO,** através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **06 DE JULHO DE 2026**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de julho de 2026.

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387

Assinado de forma digital por JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31827077000163, ou=videoconferencia, cn=JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
Dados: 2026.07.06 14:40:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal